



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 1.349 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita de Rio Branco para que junto aos órgãos competentes estude a possibilidade de realizar melhorias emergenciais em algumas ruas do Bairro Belo Jardim I no município de Rio Branco - AC.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
19 de novembro de 2019.

  
Deputado **Wagner Felipe**  
PL

*À Sec. Executiva  
P/ devidas providências  
19.11.2019  
Presidente*



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender várias reivindicações dos moradores do Bairro Belo Jardim I, situado no Segundo Distrito de Rio Branco, que segundo os mesmos vêm sofrendo pela precariedade da maioria das ruas do referido bairro, que até mesmo pedestres e ciclistas encontram dificuldades na trafegabilidade. Esses problemas tem afetado o deslocamento dos moradores da comunidade, tanto para se dirigirem a seus locais de trabalho, frequentar igrejas, e também a vida dos estudantes que precisam usarem as ruas diariamente para chegarem suas respectivas escolas.

A urgência se dar pelo fato de que se aproxima a época mais chuvosa do ano, época que a situação das ruas tende a piorar e conseqüentemente a trafegabilidade, até mesmo dos pedestres, torna-se quase que impraticável.

Diante do acima exposto, pedimos a Excelentíssima Senhora Prefeita, verifique junto ao setor responsável a possibilidade de realizar melhorias nas ruas do Bairro Belo Jardim I.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
19 de novembro de 2019.

  
Deputado **Wagner Felipe**  
PL